

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



DECRETO Nº 46, DE 23 DE MAIO DE 2019

“Fixa Preços Públicos para vigorar no Município, no exercício de 2019 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e do quanto lhe confere o art. 203 da Lei nº 54/2015, de 22 de dezembro de 2015 - Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. O Preço Público das atividades temporárias fixado para vigorar no Município no exercício de 2019, são os constantes na Tabela I que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

Brotas de Macaúbas, 23 de maio de 2019.


Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas – BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



TABELA I

ANEXA AO DECRETO Nº 46, DE 23 DE MAIO DE 2019.

ATIVIDADES TEMPORÁRIAS

BANCAS, BARRACAS, ETC	PERÍODO	R\$
Barracas grande porte – a partir de 10m ²	3 dias	85,44
Barracas de médio porte – de 5m ² a 10m ²	3 dias	56,96
Barracas de pequeno porte – até 5m ²	3 dias	28,48
Comércio ambulante	3 dias	28,48
Parques de diversão, por brinquedo	3 dias	85,44

✓

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74